



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/05/2023, Edição nº 6021, Página nº 03

PORTARIA Nº 187/2023

SÚMULA: Concede licenças para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da Lei Complementar 12/2009 – Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para as servidoras abaixo relacionadas:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
95621-0	Lovani S.Petrakowick	Serviços Gerais	Sec. Mun. De Saúde	26/05/2023
166413-0	Eveline S. N. Skalle	Merendeira	Sec. M. Educação e Cultura	27/05/2023

Parágrafo Único. A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito